

EDITAL 011/2020 **2º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIAS 2021** **CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* -, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em janeiro do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

Cursos	1º semestre	3º semestre	5º semestre	7º semestre
Administração diurno	20	15	15	
Administração noturno	20	15	15	
Ciências Contábeis noturno	20	15	15	
Ciência da Computação	20	05	05	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	20	15	15	
Enfermagem noturno	20	15	15	
Engenharia Civil noturno	20	15	15	15
Engenharia de Produção noturno	20	15	15	15
Engenharia de Software noturno	20	05	05	
Letras (Português) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Inglês) noturno	10	15	15	
Letras (Português/Espanhol) noturno			15	
Matemática noturno	20	15	15	
Pedagogia noturno	20			
Psicologia diurno			15	10
Sistemas de Informação noturno	20	05	05	

Observação: eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão fazê-lo no momento da inscrição, até o último dia - **09/12/2020 (às 23h59)** - impreterivelmente, **acompanhado dos respectivos documentos, comprobatórios, inseridos em campos próprios na inscrição**. Não serão aceitas declarações, posteriormente.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 16/11/2020 (a partir das 12h00) a 09/12/2020 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.

- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
- a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Declaração por opção de cota (se for o caso), além de documentação comprobatória. Se optante por cota de **egresso da rede pública de ensino**, inserir históricos do ensino fundamental (6º ao 9º anos) e histórico do ensino médio, na inscrição. Se optante por cota de **negros**, aceitar, na inscrição, os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar, na inscrição, atestado médico que comprove a necessidade;
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE CURSO SUPERIOR

Deverão entregar, no dia da prova – 11/12/2020, a seguinte documentação:

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

PARA OS CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA

Deverão entregar, no dia da prova – 11/12/2020, a seguinte documentação:

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

A data limite para a entrega dos documentos, na forma estabelecida, é 11/12/2020, no momento da prova.

É obrigatória a apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE e do *Comprovante de Inscrição* no ato da realização das provas.

Observação: os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente ou ausente.

Prova, data, local e horário

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 11/12/2020, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

A prova será constituída por uma redação, com valor de 100,00 pontos.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Critérios de classificação

Haverá duas listas de classificação: uma para candidatos interessados aos primeiros semestres dos cursos de graduação e outra para os candidatos interessados em transferências.

A nota final do candidato será composta pelo resultado da prova, obedecendo à ordem decrescente.

No caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

Divulgação dos Resultados

No dia 15/12/2020, a partir das 16h00, serão publicados, pela Internet, no *site* do **UNI-FACEF** – www.unifacef.com.br - e também na Portaria da Unidade II desta Instituição, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

Das matrículas

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas no período de **16 a 18 de dezembro de 2020**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Unidade III do **UNI-FACEF**.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* - implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova **com 30 (trinta) minutos de antecedência, para entrega de documentos** e deve aguardar a abertura das salas de provas, de forma a atender a todos os protocolos da vigilância

epidemiológica. O candidato deverá usar máscara durante todo o tempo em que estiver na Instituição. Não deverá retirá-la em momento algum.

Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova. O candidato deverá trazer, no dia da prova, *Comprovante de Inscrição*, documento de identidade (com foto), caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto.

O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, **bip**, **walkman**, relógio do tipo **data bank**, **pager** ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021*.

Franca, 16 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

EXTRATO DO EDITAL 011/2020
EDITAL 0011/2020
2º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E TRANSFERÊNCIAS 2021
CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* -, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em janeiro do ano de 2021, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas de **16/11/2020 (a partir das 12h00) a 09/12/2020 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
 - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
 - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
 - c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Declaração por opção de cota (se for o caso), além de documentação comprobatória. Se optante por cota de **egresso da rede pública de ensino**, inserir históricos do ensino fundamental (6º ao 9º anos) e do ensino médio, na inscrição. Se optante por cota de **negros**, aceitar, na inscrição, os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar, na inscrição, atestado médico que comprove a necessidade;
- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE CURSO SUPERIOR

Deverão entregar, no dia da prova – 11/12/2020, a seguinte documentação:

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

PARA OS CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA

Deverão entregar, no dia da prova – 11/12/2020, a seguinte documentação:

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

A data limite para a entrega dos documentos, na forma estabelecida, é 11/12/2020, no momento da prova.

Prova, data, local e horário

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *2º Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Transferências 2021* - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 11/12/2020, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

A prova será constituída por uma redação, com valor de 100,00 pontos.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Franca, 16 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor